



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 029 / 2007

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.671/2004, como nesta se especifica.

Projeto de Lei n.º 029 / 2007 – Aprovado em 1.º Turno na 7.ª com 07 votos a favor 01 contra (Evandro Leite) e 2.º Turno por unanimidade na 8.ª Reunião Ord. 2.º Per. Leg. de 2007, em 23/10/2007 e 06/11/2007, respectivamente.

1.º Turno 23/10/07
2.º Turno 06/11/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogada, em todo seu teor, a **Lei Municipal n.º 1.671 de 23 de Setembro de 2004**, que concedeu incentivos à instalação de indústrias no Município – **Cerealista Serra da Canastra Ltda e Armazéns Gerais G-4 Ltda.**

Art. 2.º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DELFINÓPOLIS, 03 de Outubro de 2007.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL